



AUTORIZAÇÃO

À vista do que consta dos autos do processo nº 465/2018, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que aprovo, **FICA AUTORIZADO** o termo de apostilamento do termo de colaboração original de nº 86/2018, oriundo do Chamamento Público nº 02/2018, celebrado entre a Municipalidade e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT E AMURTEL**, para alteração no Plano de trabalho, conforme resolução COMAS nº 183/2023 e memorando SMAS nº 236/2023 e Cronograma de desembolso constante no termo aditivo nº 09, na **cláusula primeira – objeto do aditamento**, sem alteração do valor total da dotação.

Ubatuba, 20 de março de 2023.

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social





TERMO DE APOSTILAMENTO - 2

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 465/2018, DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E OSC **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT E AMURTEL**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 66, inciso II, alínea "b", da Lei Municipal nº 7727/2021, bem como do artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração no Plano de trabalho, conforme resolução COMAS nº 183/2023 e memorando SMAS nº 236/2023 e Cronograma de desembolso constante no termo aditivo nº 09, na **cláusula primeira - objeto do aditamento**, sem alteração do valor total da dotação, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Cronograma de Desembolso	R\$ 5.279,50	R\$ 7.000,00	R\$ 8.720,50	R\$ 21.000,00

Ubatuba, 20 de março de 2023.

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal De Assistência Social





Memorando SMAS nº 236/2023

Ubatuba, 16 de Março de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Seção de Contratos

Assunto: "Apostilamento de Termo de Colaboração"

Processo: 465/2018

Termo de Fomento nº 86/2018

OSC: Associação Beneficente Amurt-Amurtel – Namaskar

Considerando a realocação dos recursos no Plano de Aplicação Financeira solicitada pela OSC através do ofício 09/2023, no qual a mesma justifica um valor remanescente devido a contratação de novos profissionais no período de início de ano, que foi prejudicada pelo período de férias.

Considerando que a OSC solicitou a realocação do valor supracitado para utilização na aquisição de Material de Manutenção.

Considerando que a mesma foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução COMAS nº 183/COMAS/2023.

Considerando ainda que tal adequação não altera o valor do contrato tampouco seu prazo de execução.

Solicitamos o apostilamento do novo cronograma de desembolso, conforme segue abaixo:

Função	1º mês	2º mês	3º mês
Coordenador Técnico	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Oficina de Música	R\$ 1.039,50	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
Oficina de Dança	R\$ 500,00	R\$ 965,00	R\$ 965,00
Oficina de Artes		R\$ 810,00	R\$ 810,00
Oficina de Informática	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Administrativo	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Serviços Gerais	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Material de Manutenção			R\$ 1.720,50
TOTAL	R\$ 5.279,50	R\$ 7.000,00	R\$ 8.720,50





Solicitamos ainda o acostamento dos seguintes documentos:

1. Ofício 09/2023;
2. Plano de Trabalho atualizado Termo 86/2018;
3. Resolução COMAS nº 183/COMAS/2023.

Sem mais, agradecemos.
Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social



projeto



ubatuba

Ubatuba, 07 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 09/2023

Referente: Aplicação da realocação da verba do Plano de Trabalho referente aos termos 86 e 89/2018

Prezados Senhores,

A Associação Beneficente Amurt – Amurtel (Projeto Namaskar), vem solicitar alteração do Plano de trabalho de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários da forma que segue:

Devido a contratação de novos profissionais (renovação do quadro de Educadores) no período de início do ano, que foi prejudicada pelo período de temporada de férias, em cidade de veraneio, com muitos profissionais, que trabalham de forma autônoma. Como os contratos foram realizados na última semana de janeiro, a verba que seria destinada aos Educadores:

- . Arte - R\$ 410,00
- . Teatro - R\$ 540,00
- . Dança - R\$ 270,00
- . Capoeira - R\$ 540,00
- Repasso Estadual R\$1.760,00

- . Artes R\$ 810,00
- . Dança R\$ 465,00
- . Música R\$ 445,50
- Repasso Federal - R\$ 1.720,50

Totalizando R\$ 3.480,50

Que serão realocados para a compra de:

- . *Uniforme* - R\$ 900,00
- . *Material Pedagógico* - R\$ 680,50
- . *Material Manutenção* - R\$ 1.900,00

projeto

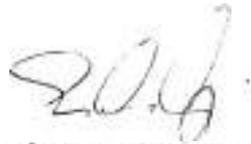
n a m a s k a r

u b a t u b a

A realocação foi escolhida *para o melhor atendimento dos usuários* no retorno às atividades.

Em anexo, o Plano de Trabalho para elucidar o acima exposto.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevado apreço e consideração.



Érika Lunardi Longo
Coordenadora Técnica

A Prezada Secretária Adjunta Sra Priscilla de Souza Patricio e Equipe Técnica
Secretaria Municipal de Assistência Social Ubatuba/SP e Diretores do COMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 183 /COMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da realocação de recursos públicos do Projeto Namaskar referente ao mês de janeiro.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3935, de 04 de julho de 2016;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Considerando o Decreto Municipal nº 7122 de 27 de junho de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a realocação dos recursos públicos referente ao mês e janeiro visando o melhor atendimento aos usuários, conforme descrito abaixo:

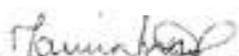
Atividade	Repasse Estadual	Repasse Federal	
Arte	R\$ 410,00	R\$ 810,00	
Teatro	R\$ 540,00	R\$ 0,00	
Dança	R\$ 270,00	R\$ 465,00	
Capoeira	R\$ 540,00	R\$ 0,00	
Dança	R\$ 0,00	R\$ 445,50	
TOTAL	R\$ 1.760,00	R\$ 1.720,50	R\$ 3.480,50

Art. 2º. Os recursos apresentados no art 1º serão realocados para as atividades descritas abaixo:

Uniforme	R\$ 900,00
Material Pedagógico	R\$ 680,50
Material Manutenção	R\$ 1.900,00
Total	R\$ 3.480,50

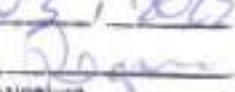
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 07 de fevereiro de 2023.


Marina de Abreu Gregorio
Vice Presidente

projeto
n a m a s k a r
u b a t u b a

TERMO 86/2018
PROJETO: Se Cuida!

Protocolado pela Secretaria de
Assistência Social em
15 / 03 / 2013

Assinatura

Organização da Sociedade Civil (razão social): Associação Beneficente Amurt-Amurtel		CNPJ/MF: 92.251.354/0037-38	
Endereço: Rua Del Rey, 186. Sesmarias		E-mail: projetonamaskar.adm@gmail.com	
Site: projetonamaskar.org / facebook.com/projetonamaskar			
Cidade: Ubatuba	UF: São Paulo	CEP: 11680000	(12)Telefone/fax: 38333016
Nome do responsável pela instituição: Kailash Castilho Pinotti			
CPF/MF 220.692.018-21		R.G. / Órgão Expedidor 45.986.97-0 SSP/SP	
Cargo: Presidente		Função:	
Endereço completo: R. Bartira, 283. Praia Grande, Ubatuba-SP		CEP: 11680-000	(DDD) Tel. E fax
E-mail: kpinotti@atmosfera.com.br			
Responsável técnico: Erika Lunardi Longo			
CPF/MF 134.561.878-66		R.G. / Órgão Expedidor 23.805.729-X/ SSP/SP	
Cargo: Coordenação		Função: Coordenadora Técnica	
Endereço completo: Av. Castro Alves, 165 apto 23 - Itaguá CEP 11680-000		(DDD) Tel. e fax (12) 991065429	
E-mail: erikalongo@uol.com.br			

2. Apresentação da Proponente

O Projeto Namaskar é uma sucursal da Associação Beneficente AMURT-AMURTEL que tem como missão promover o indivíduo, a criança, o adolescente e a família em todas as suas dimensões, baseadas nos ideais Neo-Humanistas¹ de respeito, cooperação e cidadania.

A AMURT atua mundialmente em 180 países, desenvolvendo projetos sociais em diversas comunidades, atende crianças e adolescentes em programas socioeducativos de prevenção e enfrentamento da situação de rua, atendimento à família, nas mais variadas situações de risco social; centros de convivência de idosos; projetos de educação básica, ambiental, contra turno escolar e grupos de geração de trabalho e renda.

Sediado no município de Ubatuba desde 2005, o Projeto Namaskar desenvolve suas atividades atendendo crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social, no bairro Sesmaria.

Atendemos aproximadamente 350 crianças e adolescentes, de 06 a 18 anos, das 9h às 11h30 no período matutino, das 14h às 17h30 no período vespertino e das 19h30 às 21h30 no período noturno

O Projeto Namaskar oferece atividades complementares ao desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes, de cunho artístico, cultural e esportivo, que despertem o interesse dos envolvidos. Para participar do Projeto os usuários devem estar devidamente matriculados na Escola Pública, frequentando o Projeto no contra turno escolar.

São realizados subprojetos de oficinas, cursos e outras atividades, que abrangem desenvolvimento do indivíduo.

Trabalho em Rede e Integração

O Projeto busca trabalhar em rede, participar das reuniões de representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, assim como integração com o Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS e Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social – SMCDS.

Algumas atividades, relacionadas à saúde, são desenvolvidas em parceria com especialistas voluntários ou com o NASF (Posto de Saúde do Bairro Sesmaria),

Parte das atividades de cunho artístico, são realizadas em parceria com a FUNDART e com o projeto social da Oficina dos Menestréis de Ubatuba, o Projeto Juntos Pode Crer.

No que se refere aos esportes, temos parceria com a Secretaria de Esportes - Escolinha Municipal de Surf, que trabalha em conjunto com a Oficina de Surf do Namaskar (que conta com o apoio da iniciativa Privada – o atleta da elite mundial do Surf – Filipe Toledo).

O Projeto Namaskar trabalha em sintonia com a legislação vigente, com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como, respeitando as deliberações da política de atendimento local em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, inserido ainda nos preceitos e ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – APETI.

A finalidade é ampliar as oportunidades aos usuários e suas famílias, para que os mesmos possam transformar suas histórias de vida, com perspectivas futuras mais promissoras que a de seus os genitores e ascendentes.

2.1 Experiência Prévia

A) Tipo do Serviço: Proteção Social Básica – Oficinas de cunho artístico, cultural e esportivo, como capoeira, dança, futebol, cerâmica, yoga, meditação, reciclagem, etc.

Tempo de Execução: 2005

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: Pessoas Físicas e Jurídicas

B) Tipo do Serviço: Curso Profissionalizante Projeto Banda no Bairro, Bate Lata

Tempo de Execução: 2006 e 2007

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: FUNDART, Escola Municipal João Alexandre, psuas físicas e jurídicas

C) Tipo do Serviço: Cursos Profissionalizantes Projeto Desenhando o Futuro (Elektro), auxiliar de dentista Projeto Sorriso do Bem (Dentistas do Bem)

Tempo de Execução: 2008 e 2009

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: ELEKTRO, DENTISTAS DO BEM, pessoas físicas e jurídicas

D) Tipo do Serviço: Oficina de Geração de Renda e Sustentabilidade com Fibras-Cestarias - ECO Projeto (OSC Celebreiros), Tapeçaria Projeto MUSA – Mulheres Ubatuba Sesmaria de Artes

Tempo de Execução: 2010

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: OSC CELEBREIROS, pessoas físicas e jurídicas

E) Tipo do Serviço: Oficina de Costura e Geração de Renda Projeto Seis Marias

Tempo de Execução: 2011/2012

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: Projeto Namaskar, pessoas físicas e jurídicas

F) Tipo do Serviço: Proteção Social Básica Projeto Reciclar e Musicalizar, Oficina de Surf #GO77, Oficina de Teatro (Peça a Menina do Vestido Azul)

Tempo de Execução: 2013/2014

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: PMU, FUNDART, Surfista da Elite Mundial de Surf Filipe Toledo, pessoas físicas e jurídicas

G) Tipo do Serviço: Serviço de Convivência – Projeto Juntos Pode Crer

Tempo de Execução: 2016 a 2020

Local de Execução: Sesmaria e Centro

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar e Oficina dos Menestréis Apoio: PMU

H) Tipo do Serviço: Serviço de Convivência – Famílias em Ação

Tempo de Execução: 2018

Local de Execução: Sesmaria e Taquaral

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: PMU

I) Tipo do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Juntos Somos Fortes e Projeto Se Liga

Tempo de Execução: 2014/2021

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: PMU, pessoas física e jurídicas

3. Justificativa

O bairro Sesmaria é um dos bairros mais carentes do município de Ubatuba. Situa-se na região centro expandido do município, distante aproximadamente 8 km do centro da cidade. Grande parte das moradias do bairro são inadequadas e, em sua maioria em loteamento clandestino e/ou área de risco. Cerca de 75% não possuem acesso a água tratada, segundo o PSF (Programa de Saúde da Família) do bairro, nem saneamento básico e área de lazer ou infraestrutura para as realizações de práticas esportivas.

Como Ubatuba é uma Estância Turística, de Veraneio, passa por dificuldades peculiares da atividade sazonal, como a pouca geração de emprego e renda pois limita-se ao turismo por um curto período. As consequências são: migração, pobreza, indivíduos em situação de rua, desqualificação profissional, desemprego, subemprego, desestrutura familiar, habitação indevida, miséria, exclusão em todos os níveis, comprometendo a formação psicossocial de crianças, adolescentes e de suas famílias, colocando-os em condição de vulnerabilidade e risco social.

No bairro há uma escola municipal, um posto de saúde, um pequeno mercado e conta com poucos horários de transporte público, dificultando o acesso as ações desenvolvidas no município.

A população é formada por trabalhadores, em sua maioria, por mulheres (dados levantados pelo PSF), e com um dos maiores índices de gravidez na adolescência.

Observam-se, no bairro, muitas crianças brincando na rua, adolescentes sem ocupação, adolescentes envolvidos em atos infracionais e que fazem uso de drogas. Percebe-se que vários direitos são violados. O artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004), a vulnerabilidade constitui-se em situações, ou ainda em identidades, que concorrem para a exclusão social dos sujeitos. Essas situações originam-se no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados em construções sociohistoricas e em dificuldades de acesso às políticas públicas. O risco social configura-se como uma situação instalada "que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos, decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos". Nota-se, que esse cenário de vulnerabilidade e riscos, impacta diretamente ao núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, o que gera consequências diretas para a infância e adolescência, tais como: negligência; violência física e psíquica; sexual; abandono; situação de rua; exploração do trabalho infantil.

Diante do exposto, e considerando a extensão do município de Ubatuba e, que os usuários da política de assistência social possuem dificuldade de transporte ao centro. Considerando ainda que a Assistência Social

precisa ser ofertada de forma descentralizada, busca-se suprir essa demanda de crianças e adolescentes do bairro Sesmaria.

4. Objeto da Parceria

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 110 (cento e dez) crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade na **Região do Centro Expandido** do município abrangendo: Centro, Estufa, Estufa I, Estufa II, Sesmarias, Parque Guarani e demais bairros do entorno.

5. Público Alvo e Realidade que será Objeto da Parceria

O Público alvo da proposta são Crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade e seus respectivos familiares, moradores residentes na região do Centro Expandido de Ubatuba. Sendo o atendimento prioritário casos encaminhados pelo CREAS e CRAS apresentando as seguintes situações:

- Situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1.990 (estatuto da criança e do adolescente);
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

6. Objetivo Geral

Atender 110 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos promovendo a **Convivência social, Direito de Ser e Participação**

7. Objetivos Específicos

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

8. Metodologia: Proposta de Atividades e Ações a serem executadas

Os usuários serão organizados em grupos de convivência, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias. Os grupos serão organizados a partir de percursos e deverão realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. As atividades serão orientadas para o alcance dos objetivos do SCFV e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades. A metodologia estruturante do SCFV prevê alguns aspectos:

Escuta qualificada; Postura de valorização e reconhecimento do usuário; Situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo; Exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização; Exercício do diálogo como estratégia de resolução de conflitos e divergências; e, Reconhecimento e valorização das diferenças.

Na fase de planejamento das atividades, serão identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. Também será estipulado um cronograma para as atividades do grupo com prazo de finalização. Para tanto prevê-se a oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, que visem prevenir situações de risco social através do fortalecimento de vínculos entre os membros de uma família, bem como do sujeito/família com a comunidade,

auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia. Conforme afirma o educador Paulo Freire que agregou o entendimento de que é no processo coletivo, em mutualidade, que se aprendem diferentes saberes igualmente importantes. Dessa forma, deverão ser levados em consideração durante a etapa de definição do quadro de atividades os temas que possibilitem a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território atualmente, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Todas as ações serão pressupostos de um diagnóstico do quadro de violações, incluindo identificação de riscos, identificação de potencialidades e por fim, identificação dos grupos mais vulneráveis possibilitando intervenções pontuais.

- **Metas:**

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários (em grupos menores ou virtualmente)
- Oferecer o acesso a internet e aos computadores do Projeto a fim que os alunos possa realizar trabalhos, assistir aulas e para contato com familiares e amigos, para manter os vínculos.
- Desenvolver ações a fim de manter os vínculos formados com os alunos, suas famílias e a comunidade

Temáticas a serem abordadas:

- Meio Ambiente
- Cidadania
- Identidade
- Formação-Geração de Renda
- Autocuidado

a) Atendimento Social e psicossocial

Diariamente a equipe técnica estará à disposição da comunidade para atendimento social no que se refere a oferecer informações sobre as atividades ofertadas, identificar, através do atendimento, potencial para inserção em programas de transferência de renda como Benefício de Prestação Continuada (BPC) e

Programa Bolsa Família (PBF). O trabalho ainda será realizado com atendimento particularizado, visitas domiciliares e orientar acerca de demais direitos que fortaleçam a construção e proteção da autonomia das famílias.

b) Trabalho Técnico

Acompanhamento sistemático dos meios de verificação das metas a serem atingidas através da organização das listas de presença nas atividades, registros fotográficos das atividades, alimentação dos relatórios mensais visando atender os termos dos arts. 58 a 60 da Lei 13.019/2014 e 69 a 74 do Decreto Municipal nº 6.646/2017. Participar de reuniões no CRAS, CREAS e SMCDS sempre que requisitada, ampliar parcerias com equipamentos mapeados na região a fim de potencializar o acesso aos serviços socioassistenciais e do SCFV.

9. Cronograma das Ações

Ações	Meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Planejamento	X											
Rematrículas	X											
Matriculas	X											
Atividades	x	x	X									
Relatórios	x	x	X									
Reunião de Pais ou Responsáveis			X									
Reunião com a Comunidade			X									
Monitoramento	x	x	X									
Articulação com as escolas	x	x	X									
Avaliação dos usuários			X									
Avaliação de fechamento com equipe técnica			x									

10. Descrição de Metas e Resultados a serem atingidos:

- Promoção do convívio social ao incluir familiares dos alunos, moradores da região no auxílio a população
- Desenvolver, ampliar e melhorar habilidades de interação social;
- Fortalecer o sentimento de pertença ao território como um todo;
- Promover o protagonismo;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Orientação e proteção social a famílias e indivíduos;
- Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida das famílias.

11. Definição de Indicadores e Meios de Verificação a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados

Modelo de instrumental para aferição da satisfação do público atendido e seus educadores:

O instrumental abaixo apresentado procura atender alguns aspectos importantes no que se refere ao cumprimento das metas e avaliação dos resultados, buscando cumprir a avaliação como dever ético visando aferir a eficiência, eficácia e equidade na prestação deste serviço.

A finalidade deste instrumental busca medir a capacidade de resposta da execução deste plano de trabalho às demandas do público alvo atualizando, sempre que constatado, os propósitos e o sistema de gestão efetivando assim participação cidadã na gestão desse plano.

Se considera que tal instrumental possa:

- Ser um processo contínuo até que os riscos da pandemia se reduzam
- Embasar a tomada de decisões quanto a propósitos, processos de ação;
- Exercitar o controle social garantindo maior transparência;
- Garantir a participação do usuário;
- Apreensão dos princípios que norteiam o serviço por usuários e educadores;
- Compreensão do funcionamento da execução de serviço socioassistencial por usuários e educadores;

Em termos de coleta de dados se pretende:

- Ampliar o saber sobre as dinâmicas sociais de um território onde se encontram diferentes comunidades tradicionais;
- Identificar as dimensões estratégicas para a ação de políticas públicas;
- Conhecer e intervir na própria política pública ou semelhantes para corrigir, melhorar, ampliar, entre outros;

Para atingir o objetivo de avaliar, monitorar e adequar em tempo hábil, o instrumental será aplicado com periodicidade trimestral.

Respeitando as faixas etárias está proposto quatro fichas de avaliação:

a) Para Crianças de 06 a 11 anos:

1. Divertimento			
a) As aulas são divertidas			
b) Sempre faço coisas diferentes			
c) Gosto de estar nas aulas virtuais			
d) Conto para a minha família tudo o que aconteceu nas aulas			

2. Conhecimento			
a) Aprendo coisas novas com o Projeto			
b) Ensino para meus irmãos ou amigos coisas que aprendi			
c) Estou aprendendo que meu bairro é muito legal			
d) Melhorei na escola			
3. Habilidades			
a) Aprendi a fazer esculturas			
b) Sei o nome de algumas plantas e pássaros que não sabia			
c) Não faço mais brincadeiras que chateiam meus amigos e irmãos			
d) Penso em coisas diferentes depois das aulas			
4. Atitudes e Valores			
a) Espero meus amigos/família/professores falar para depois responder			
b) Digo bom dia/boa tarde/boa noite quando encontro alguém			
c) Sei que aprendo sempre			
d) Sei que sou bom (boa)			
Data / /	Educador (caso tenha auxiliado)		

b) Para adolescentes de 12 a 17 anos:

Assinale com um X cada aspecto atendido e não atendido durante sua experiência nas atividades.

1. Divertimento			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Gosto das Atividades que participo			
b) Me divirto nas aulas			
c) Os educadores são legais			
d) Meus amigos participam comigo			
2. Habilidades			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi coisas novas			
b) Reconheço meus sentimentos e os dos outros			
c) Sei fazer coisas novas			
d) Conheço melhor meu bairro			

3. Valores			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi a me ver de forma melhor			
b) Compreendo melhor os outros			
c) Mudei algumas opiniões sobre meu mundo			
d) Tenho mais paciência com os mais velhos			
4. Conhecimento			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi sobre meus direitos e deveres			
b) Quero continuar estudando quando terminar a escola			
b) O que aprendo uso em outros lugares			
c) Comecei a ler mais			
d) Estou pensando sobre o que ser quando crescer			

c) Para familiares e/ou responsáveis:

Assinale com um X cada aspecto atendido e não atendido durante sua experiência nas atividades.

1. Divertimento			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Meu (Minha) filho (a) gosta das atividades			
b) Gosto das atividades de família			
c) Eu e minha família somos bem atendidos			
d) As atividades abertas movimentam a comunidade			
2. Conhecimento e compreensão			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi sobre meus direitos e deveres			
b) Entendo meu papel como família na sociedade			
c) Conheci direitos que não conhecia			
d) Aprendi mais sobre a assistência social			
3. Valores			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS

a) Aprendi a me ver de forma melhor			
b) Compreendo melhor os outros			
c) Mudei algumas opiniões sobre meu mundo			
d) Tenho mais paciência com os mais jovens			

4. Inspiração

	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Desejo fazer do meu bairro um lugar melhor			
b) Pretendo voltar a estudar			
c) Desejo ter mais lazer com minha família			
d) Quero apoiar meus filhos nos estudos			
d) Desejo fazer parte da vida comunitária			

d) para os Educadores

Assinale com um X cada aspecto atendido e não atendido durante sua experiência como prestador de serviços.

1. Divertimento

	Atendido	Não Atendido	Atendido em Parte
a) O ambiente de trabalho é descontraído			
b) Me divirto nas aulas			
c) Os educandos são gentis			
d) A equipe técnica é disponível			

2. Habilidades

	Atendido	Não Atendido	Atendido em Parte
a) Aprendi sobre serviços socioassistenciais			
b) Reconheço os direitos e deveres de meus educandos e suas famílias			
c) Estou atento a potenciais situações de violações de direitos			
d) Conheço melhor sobre Direitos Humanos e Assistência Social			

3. Valores

	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi a me ver de forma melhor			

b) Compreendo melhor os outros			
c) Mudei algumas opiniões sobre meu mundo			
d)Tenho mais paciência com as pessoas			
4. Compreensão			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Percebo meu papel social como educador			
b) Quero me aprofundar a respeito das Políticas de Assistência Social			
c) O que aprendo uso em outros lugares			
d) Percebo melhor as dinâmicas sociais			

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
110 crianças e adolescentes atendidos em atividades	Acolhimento dos usuários encaminhados pelo CRAS e CREAS	110 fichas sociais	Lista de Presença, Relatórios mensais e registros fotográficos
Oferecer atividades a 110 crianças e adolescentes	Atividades diversas	07 (sete) atividades diversas	Relatório de atividades
Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida das famílias.	Encaminhamentos CRAS, CREAS, Atendimento Social Atendimento Social	Identificação de necessidade e, se necessário, atendimento individual.	Relatório de atendimento e encaminhamento.
Melhoria no desenvolvimento, consciência e expressão corporal através de atividades desportivas, dança, balé, teatro e yoga.	Frequência nas atividades desportivas, dança, balé teatro e yoga.	Aulas semanais	Lista de presença e relatórios dos monitores
Redução da evasão escolar	Reuniões com pais e responsáveis	Declaração Escolar	Relatório de frequência escolar
Melhoria no rendimento escolar	Reuniões com pais e responsáveis	Boletim Escolar	Relatório de frequência escolar
Aproveitamento das Atividades de acordo com a faixa etária e nível de desenvolvimento	Reuniões Técnicas	Atas das Reuniões	Relato do desenvolvimento dos usuários nas atividades

12. Apresentação da norma trabalhista que determina a data-base, o piso salarial e os índices de reajuste das categorias envolvidas

A OSC se valerá da contratação de **microempreendedor individual** como prestador de serviços devidamente regulamentado conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

13. Valor Global para Execução do valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

14. Prazo para execução do Objeto: 03 (três) meses

15. REGIÃO PRETENDIDA – Centro Expandido

16. Orçamento Físico-Financeiro

Quadro detalhado do cronograma de aplicação dos recursos

Pessoal e Encargos

Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) - Concedente

Função/ Meta	Etapas	Especificação/ atividades	Quantidade/ carga horária semanal	Valor Mensal	Valor Semestral
Coordenador Técnico	Continua	Coordenação do Projeto	08 horas	R\$ 1.440,00	R\$ 4.320,00
Oficina de Musica	Continua	Monitor/educador social	02 11 horas	R\$ 1.485,00	R\$ 4.009,50
Oficina de Dança	Continua	Monitor/educador social	02 07,5 horas	R\$ 965,00	R\$ 2.430,00
Oficina de Artes	Continua	Monitor/Educador Social	06 horas	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
Oficina de Informática	Continua	Monitor/educador social	08 horas	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00
Administrativo	Continua	Controle de Notas, Pagamentos e Prestação de Contas	04 horas	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
Serviços Gerais	Continua	Serviços Gerais	08 horas	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Total Geral				R\$ 7.000,00	R\$ 19.279,50

Material de Manutenção R\$ 1.720,50

17. Cronograma de Desembolso Financeiro
Concedente

Função Meta	1º mês	2º mês	3º mês
Coordenador Técnico	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Oficina de Música	R\$ 1.039,50	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
Oficina de Dança	R\$ 500,00	R\$ 965,00	R\$ 965,00
Oficina de Artes		R\$ 810,00	R\$ 810,00
Oficina de Informática	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Administrativo	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Serviços Gerais	R\$500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Material de Manutenção			R\$ 1.720,50
TOTAL	R\$ 5.279,50	R\$ 7.000,00	R\$ 8.720,50

18. QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Item	Nomenclatura do Cargo/ atividade	Jornada de Trabalho	Valor de Mercado	Fonte* (três cotações ou acordo/ convenção)	Custo médio
Pessoal	Assistente Social	Não informado – valor mensal	R\$ 3.274,36 – sênior para empresa de pequeno porte	https://www.sine.com.br/media-salarial-para-assistente-social	R\$ 2.808,00
		Não informado – valor mensal	R\$ 2.552,41	https://www.catho.com.br/profissoes/assistent-social/	
		Não informado – valor mensal	R\$ 2.598,00 – Coordenador de Projeto Social	https://www.guiadacarreira.com.br/salarios/quanto-ganha-um-assistente-social/	
	Assistente Administrativo – sem especificação de região	43 horas mensais	R\$ 1.702,48	https://www.salario.com.br/profissao/assistent-administrativo-cbo-411010/	R\$ 1.618,22
		Não informado – valor mensal	R\$ 1.704,15	https://www.catho.com.br/profissoes/assistent-administrativo/	
		Não informado – valor mensal	R\$ 1.448,05 – júnior para empresa de pequeno porte	https://www.sine.com.br/media-salarial-para-assistente-administrativo	
	Educador Social – sem especificação de região	Não informado – valor mensal	R\$ 1.560,76	https://www.catho.com.br/profissoes/educador-social/	R\$ 1.422,25
		Não informado – valor mensal	R\$ 1.276,00	https://www.Indeed.com.br/cmp/Rede-Cidad%C3%A3	
		Não informado – valor mensal	R\$ 1.430,00	https://www.livemondays.com.br/salarios/cargo/salario-educador-social	

PRAZO EXECUÇÃO 03 (três) MESES

Ubatuba, 07 de fevereiro de 2023.



**Erika Lunardi Longo
Coordenadora Técnica**